



PORTARIA P Nº 143/2022

**Retifica a Portaria P Nº 046/2018,
publicada no DIO/PMVV em
29/03/2018**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 000.998/2016, datado de 29/11/2016 e Processo Judicial nº 0021906-83.2016.8.08.0035,

RESOLVE

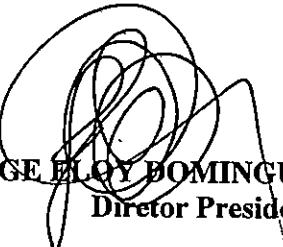
Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 046/2018, publicada no DIO/PMVV em 29/03/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial Magistério, a partir de 29/03/2018, à Senhora PETRINA ROBERTO DE MORAES, titular do cargo de Professor PA, Séries Iniciais, Nível V, Faixa 09, na forma que dispõe o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, e Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, com proventos integrais e inclusão de Adicional de Assiduidade, este por força de decisão judicial.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/03/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 21 de dezembro de 2022.


JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente